

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 PROCEDIMENTO AUXILIAR – CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

OBJETO: Credenciamento de artistas musicais, pessoas físicas ou jurídicas, incluindo músicos solo, duplas, trios, quartetos e grupos musicais, para a realização de apresentações artísticas em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Palmitos/SC.

Às 08h30min do dia 05 de maio de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designadas pelo Decreto Municipal nº 17/2024, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 13/2026.

Aberta a sessão, constatou-se a apresentação de documentos, por meio do Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br), pela seguinte interessada:

Empresa	CNPJ
GEVERSON ILARIO CAMARA	34.622.869/0001-90

Em conformidade com o item 8 do Edital de Credenciamento, procedeu-se à análise da documentação apresentada. Na sequência, todos os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos membros da Comissão, sendo constatada sua regularidade e autenticidade.

Adicionalmente, foi realizada consulta quanto à existência de sanções impeditivas de participação, verificando-se que a empresa GEVERSON ILARIO CAMARA não possui registros de penalidades que impeçam sua participação no presente credenciamento.

NO TOCANTE À HABILITAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE A INTERESSADA APRESENTOU INTEGRALMENTE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 7 DO EDITAL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

Dessa forma, com fundamento nos itens 7 e 8 do Edital de Credenciamento – Inexigibilidade nº 13/2026, a Comissão de Contratação declara a empresa APTA ao credenciamento.

Nos termos do item 9 do Edital, a presente Ata será encaminhada à autoridade competente para apreciação e decisão quanto à homologação do credenciamento, no prazo de até 3 (três) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.